

ALTERA AS PORTARIAS Nºs. 21.07.01/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022 E 230/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS DE SANTANA DO CARIRI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceara, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 025/2022 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Cariri, que indica novos membros para compor o Conselho Fiscal e de Administração como representantes do Segurados Ativos e Inativos;

CONSIDERANDO, que a Conselheira Titular Francisca Soraia Ferreira Araújo, se aposentou, passando, assim, a representar a categoria de Segurados Inativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de se adotar medidas para garantir a atuação eficiente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal e de Administração – CFA do Fundo de Previdência Social – FPS de Santana do Cariri, como representantes dos Segurados Ativos e Inativos, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos Conselheiros que não estão no desempenho de seus mandatos:

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS

Titular – ANA GABRIELLA LEOPOLDINO LOPES CIDRÃO, em substituição a FRANCISCA SORAIA FERREIRA ARAÚJO.

Suplente – LUIZ ALVES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular - ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS, em substituição a ANTÔNIA MARIA PEREIRA MAIA, em substituição a JESUS MARQUES DA SILVA

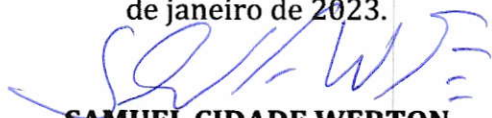
Suplente - FRANCISCA SORAIA FERREIRA ARÚJO, em substituição a ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS

Art. 2º. As demais disposições das Portarias nºs. 230/2021, de 24 de fevereiro de 2021, permanecem inalteradas, inclusive com relação aos demais membros (titulares e suplentes) dos Poderes Executivo e Legislativo, cujos nomes não foram citados neste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023.


SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal